



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0016273/2024-06 /2024

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 870, de 13 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG para o exercício de 2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de julho de 1996; e

Considerando a Resolução CEAS nº 866 de 29 de novembro de 2025 que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG; e

Considerando a deliberação da 303ª Plenária Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a nova composição da Mesa Diretora do CEAS eleita na 303ª Plenária Ordinária do Conselho, realizada em 13 de dezembro de 2024, sendo:

I – Presidente: Marcelo Armando Rodrigues – Sociedade Civil - representando a 73ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Minas Gerais - OAB/MG;

II – Vice-Presidente: Nelson Fernando Maure Carvalho – Governamental - representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE;

III – 1ª Secretária: Simone Maria da Penha de Oliveira – Sociedade Civil - representando o Coletivo Flores De Resistência.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2024.

Marcelo Armando Rodrigues

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Armando Rodrigues, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103860753** e o código CRC **0C492CF0**.

Referência: Processo nº 1480.01.0016273/2024-06

SEI nº 103860753